



AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis

Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil

PROPOSTA DE FRETE Nº LI260215620

Cliente IMDEPA ROLAMENTOS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
Ref. Cliente

Modal	Marítimo LCL	Natureza	Importação	Incoterm	EXW	Frequencia	Semanal
Validade	28/02/2026	Transit Time	Aprox. 44 Dia(s)				
Peso Bruto	0,10 TON	Peso	1,00				
POL	SHANGHAI, CHINA (CNSHA)	Cubado					
POD	ITAJAI, BRAZIL (BRITJ)						
Via	, ,						
Local Inicial	JIANGYAN-CHN-214424-No. 85, Yungu Road, 214424, Jiangyin, Jiangsu, China,					Armador	CRAFT MULTIMODAL LTDA

VOLUME PALLETS

FRETE

Tarifas	Qtd	Tipo Calculo	Valor Unitário	Moeda	Min	Total
FRETE INTERNACIONAL	1,00	POR TONELADA-M3	100,00	USD	100,00	100,00

ORIGEM

Tarifas	Qtd	Tipo Calculo	Valor Unitário	Moeda	Min	Total
TAXAS EXW (ORIGEM)	1,00	FIXO	200,00	USD	200,00	200,00
TAXAS EXW (ORIGEM)	1,00	FIXO	100,00	USD	100,00	100,00

DESTINO

Tarifas	Qtd	Tipo Calculo	Valor Unitário	Moeda	Min	Total
TRS	1,00	POR CNTR	20,00	USD	20,00	20,00
CAPATAZIA	1,00	POR TONELADA-M3	30,00	BRL	30,00	30,00
UNSTUFFING	1,00	POR TONELADA-M3	30,00	BRL	30,00	30,00
DESCONSOLIDAÇÃO	1,00	POR DOCUMENTO	60,00	USD	60,00	60,00
BL FEE	1,00	POR DOCUMENTO	50,00	BRL	50,00	50,00

TOTAL

BRL 110,00

USD 480,00

** Esta cotação e suas condições são válidas por 5 dias corridos mediante confirmação por escrito do cliente. Após esse período a oferta perde sua validade;

** Validade: Frete válido para cargas embarcadas até a data mencionada no campo 'Validade' acima (BL ON BOARD DATE). Embarques após esta data estarão sujeitos a variações de frete, conforme política do armador;

** Esta cotação está sujeita a disponibilidade de espaço e equipamentos conforme disponibilidade da cia marítima (mediante solicitação de booking);

** Sujeito a custos em caso de solicitação de alteração, cancelamento, transferência e redução de container em reservas já confirmadas pelo armador;

** Transit time é estimado, sujeito a alteração;

** Rota é definida pelo armador, está sujeito a alteração;

** Todas as cotações são sujeitas às taxas-padrão, flutuantes e sujeitas a General Rate Increase (GRI).

** Todas as operações em moeda estrangeira estão sujeitas ao IOF de 3,5%, conforme Decreto nº 12.499/2025.

** Cargas classificadas como IMO: embarque sujeito à aceite da Cia marítima mediante solicitação de booking e posterior análise documental;

** Embarques onde há contratação de coleta as etapas de liberação/clearance no porto de origem não estão inclusas (exceto em casos de incoterm Ex-Works). A movimentação na origem dependerá de ações do exportador/shipper junto ao escritório local na origem, bem como prover documentação necessária para tal movimentação.